

## Rumo à Constituinte

Para a Nova Republica hoje é um dia importante, pois reúne-se pela primeira vez a Comissão preparatória da Constituinte. A reunião será cercada do cerimonial e da pompa que se impõem. A reordenação jurídica do País era uma das principais reivindicações que levou o povo às ruas e assim a indiferença é proibida.

O falecido presidente Tancredo Neves colocava a elaboração de uma constituição como o primeiro ponto de seu programa, como condicionante mesmo do processo de redemocratização do País. O presidente Sarney tomou a si a tarefa de concretizar a promessa da Aliança Democrática e hoje o segundo passo importante é dado neste sentido.

A comissão que hoje se reúne terá uma importante tarefa, não só na preparação dos trabalhos a que se dedicarão os futuros constituintes como também na sensibilização da opinião pública e na captação das aspirações do povo. Seria errôneo se atribuir à Comissão agora instalada poderes constituintes, só os escolhidos pelo povo poderão avocar-se esta nobre função. Seria, entretanto, errado subestimar as funções da Comissão.

Sendo a Constituição o esqueleto jurídico maior da Nação, ela dever ser duradoura, genérica, não invadir o domínio da lei comum, mas determinar as linhas gerais da ordenação jurídica, econômica e social aspirada pelo povo. A Comissão criada pelo presidente Sarney terá a responsabilidade de fornecer aos constituintes subsídios para que isto possa ocorrer.

Um simples olhar para a lista de componentes da comissão indica que uma de suas tarefas será a de fornecer elementos técnicos para os futuros constituintes. Entre seus membros, estão muitos dos maiores constitucionalistas do Brasil. Neste domínio, a utilidade da Comissão será de grande valia.

A outra função da Comissão será a de funcionar como antena de captação das aspirações da sociedade. A Constituição não pode ser concebida como mera ordenação de práticas sociais, tem de ser também um roteiro de esperanças, um guia para mudanças desejadas pela sociedade. Neste sentido, é um guia para as mudanças. Sem auscultar profundamente a sociedade, a preparação da Constituinte seria apenas um trabalho frio e técnico, não teria a vivacidade necessária para que a Lei Magna possa ser duradoura.

Entretanto, o trabalho da Comissão não será apenas nos domínios já citados. Tem de transformar-se num elemento de estímulo de um grande debate. Sua simples instalação provocará, seguramente, pronunciamentos de todos os setores da sociedade. Só isto já seria um elemento justificador de sua existência.

A instalação de um debate que anteceda a instalação do poder Constituinte é extremamente importante, pois servirá de parâmetro para que os eleitores escolham seus representantes. Sem este debate prévio, a escolha dos constituintes poderia não se dar com o aprofundamento necessário.

É entretanto fundamental que se lembre que a atual Comissão não tem poderes constituintes.